



ORDEM DE SERVICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017/PMA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA QUILOMBOLA DE LAGE DO
CARRAPICHO, ZONA RURAL DE ALAGOINHA - PE.**

O Prefeito do Município de Alagoinha – PE, no uso de suas atribuições legais, em razão do resultado do Processo Licitatório nº 023/2017/PMA, realizado em 22/09/2017, sob a modalidade Tomada de Preços de nº 004/2017, do tipo Menor Preço global, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, a fim de que a empresa: **VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME**, estabelecida à Praça José Castor Pereira Galindo, nº 30, Centro, Alagoinha - PE, CNPJ/MF nº 02.469.801/0001-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.180.332 – SSP/PE, CPF nº 772.347.824-00, vencedora do Certame com o valor global de R\$ 111.133,48 (cento e onze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), realize as Obras de Construção de Muro na Escola Quilombola de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha – PE, conforme Projeto Básico.

II – A forma de pagamento, demais condições e elementos necessários a plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes no instrumento convocatório. Sujeita-se o contratado às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislações complementares que declara conhecer e aceitar.

Expeça-se, Publique-se.

Alagoinha – PE, 25 de Outubro de 2017.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Recebi a presente ordem de Serviços

Em: _____/_____/_____

VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO